

## PARECER CONCLUSIVO - CARTA CONVITE 04/2023

- Processo** : 019/2023
- Objeto** : A presente licitação tem por objeto a **prestação de serviço de comunicação visual** para a produção de materiais, envolvendo confecção, acabamento, manuseio, embalagem e logística de entrega, sob demanda para o SENAR-AR/ES, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais apêndices do edital.
- Órgão** : Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES CNPJ:04.297.257/0001-08

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite, advindo do processo de compras/serviços nº 019/2023, que tem por objeto a **prestação de serviço de comunicação visual** para a produção de materiais, envolvendo confecção, acabamento, manuseio, embalagem e logística de entrega, sob demanda para o SENAR-AR/ES, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais apêndices do edital, instruído pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES, designados pela Portaria nº 10/2022.

Em cumprimento ao art. 5º, inc. II do RLC, foram convidadas 21 empresas, respeitando a convocação de no mínimo cinco (5), com antecedência mínima de 2 (dois) dias, sucessivamente disponível para as demais empresas do ramo.

Designada a sessão pública de licitação para o dia 23/03/2023 às 09h00min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES, enviaram propostas as empresas: Alfa Comunicação Eireli, J.F. de Deus, Foxtrot Comércio e Representações Ltda e Oficina Editora Ltda. Ficaram classificadas com os seguintes valores:

1º	Foxtrot Comércio e Representações Ltda - CNPJ n.º 39.962.954/0001-10	133.820,00
2º	J.F. de Deus - CNPJ n.º 13.078.394/0001-42	235.080,00
3º	Alfa Comunicação Eireli - CNPJ n.º 19.991.927/0001-69	237.832,00
4º	Oficina Editora Ltda - CNPJ n.º 02.752.288/0001-08	274.000,00

Diante do exposto e com fulcro no item 7 do certame, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora da **Carta Convite nº 04/2023**, a empresa Foxtrot Comércio e Representações Ltda, sob CNPJ n.º 39.962.954/0001-10, no valor total da proposta em R\$ 133.820,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos vinte reais), atendendo todos os itens do termo de referência e sendo a proposta mais vantajosa para o SENAR-AR/ES.

Decurso o prazo recursal, os envelopes de habilitação estarão à disposição das empresas para retirada na sede do SENAR-AR/ES no prazo de 90 dias uteis.

**JAKSON COSTA LARANJA**

CPF: 731.843.577-91

Presidente da CPL

---

**JORGE BATISTA DA SILVA**

CPF: 074.654.056-61

Membro CPL

---

**Stelma Motta Lisboa**

CPF: 750.968.897-34

Membro CPL

---

**CONCLUSÃO**

Nos termos do inciso XIII do Art. 17 do Regimento Interno, encaminhamos o Parecer Conclusivo da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

**LETÍCIA TONIATO SIMÕES**

CPF. 031.006.647-60

Superintendente SENAR-AR/ES

---

**CONCLUSÃO**

Nos termos do inciso IV do Art. 13 do Regimento Interno, encaminhamos o Parecer Conclusivo da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

**JÚLIO DA SILVA ROCHA JUNIOR**

CPF. 243.666.097-20

Presidente do Conselho Administrativo

---